

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA/SC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 92/2021
CONCORRÊNCIA N° 05/2021**

CREDECENCIAMENTO

Pouso Redondo, 27 de janeiro de 2022.

47 3545 8600

www.lzkconstrutora.com.br

Rua 23 de julho, 136 - Centro - Pouso Redondo
Filiais: Santa Cecília / São Cristóvão do Sul



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE****LZK CONSTRUTORA LTDA****CNPJ – 07.455.659/0001-81****NIRE 42203627517**

Pelo presente instrumento particular, **FERNANDO LAZAREK**, brasileiro, natural de Trombudo Central/SC, nascido em 17/12/1975, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.272.691 (SSP-SC), CPF nº 015.835.249-16, residente e domiciliado na Rua Gottlieb Reif, nº 137, Bairro Progresso, nesta Cidade de Pouso Redondo - SC, CEP 89.172-000, e **RAQUEL BUZARELLO LAZAREK**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, nascida em 26/11/1984, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02766579030 (DETRAN-SC), Carteira de Identidade nº 3.930.443 (SSP-SC), CPF nº 051.647.789-71, residente e domiciliada na Rua Gottlieb Reif, nº 137, Bairro Progresso, nesta Cidade de Pouso Redondo - SC, CEP 89.172-000; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda, que gira sob o nome empresarial de **LZK CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua 23 de Julho, nº 136, 1º Andar, Bairro Centro, nesta Cidade de Pouso Redondo - SC, CEP 89.172-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0001-81 e devidamente registrada na JUCESC sob nº 42203627517 em 20/06/2005, com sua primeira filial situada na Rodovia SC 302, KM 136, nº 136, Localidade Rio Bonito, na Cidade de Santa Cecília/SC, CEP 89.540-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0002-62, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42900769801, em 20/06/2007, sua segunda filial situada na Rodovia BR 470, KM 213, s/nº, Localidade de Caraguatá dos Bastos, na Cidade de São Cristóvão do Sul/SC, CEP 89.533-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0003-43, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42900948927, em 17/10/2011, sua terceira filial situada na Comunidade Serra do Ilhéu, nº 2700, KM 192, Bairro Serra do Ilhéu, nesta Cidade de Pouso Redondo/SC, CEP 89.172-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0004-24, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42901256603, em 29/07/2019, sua quarta filial localizada na Avenida Dr. Leoberto Leal, nº 2407, Bairro Bom Jesus, na Cidade de Curitiba/SC, CEP 89.520-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0005-05, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42901256611, em 29/07/2019, e sua quinta filial localizada na Estrada Palmital, nº 4.140, Bairro Palmital, na Cidade de Taió/SC, CEP 89.190-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0006-96, devidamente registrada na JUCESC, sob nº 42901301170, em 01/09/2020; resolvem de comum acordo, alterar, re-ratificar e consolidar o Contrato Social, conforme segue:

I – Consoante a unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a Ata de Reunião, específica para o fim.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021

Arquivamento 20218123299 Protocolo 218123299 de 01/09/2021 NIRE 42203627517

Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA

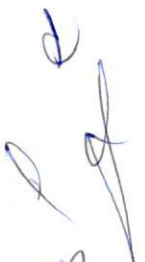

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74325665889300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/09/2021



- II – A partir da presente data, sua primeira filial, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0002-62, terá sua sede na Rodovia SC 350, nº 100, KM 216.7, Comunidade 09 - Rio Bonito (Interior), na Cidade de Santa Cecília/SC, CEP 89.540-000.
- III – A partir da presente data, a sociedade cria sua sexta filial, situada na Rodovia SC 452 (Rodovia Carlos Pisani), s/nº, KM 39,3, Bairro Portal, na Cidade de Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000.
- IV - A filial iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.
- V – A Filial ora criada, terá como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: “Prestação de serviços de construção, implantação, pavimentação e manutenção de rodovias, de ferrovias e de estradas; obras de urbanização, tais como: de ruas, praças e calçadas; obras de escavações para construção, terraplanagem, drenagem, andaimes e concretagem; coleta industrial e residencial de lixo, tais como: entulhos, refugos de obras e demolições; usina de asfalto; transporte rodoviários de cargas (intermunicipal, interestadual, internacional e municipal) em geral; aluguel de equipamentos para construção; extração, britamento, aparelhamento e, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, pedras e britas; comércio atacadista de materiais de concreto armado, usinado e artefatos de cimento; produção e comercialização de materiais para remineralização de solo”.
- VI - Foi designado para cada Filial ora criada, um Capital Social de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), somente para efeitos fiscais.
- VII – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LZK CONSTRUTORA LTDA

CNPJ – 07.455.659/0001-81

NIRE 42203627517

- Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial “LZK CONSTRUTORA LTDA”, e tem sua sede na Rua 23 de Julho, nº 136, 1º Andar, Bairro Centro, nesta Cidade de Pouso Redondo - SC, CEP 89.172-000; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/09/2021

Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021

Arquivamento 20218123299 Protocolo 218123299 de 01/09/2021 NIRE 42203627517

Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74325665889300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

(Assinaturas manuscritas em azul)

receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fundir com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de:

“Prestação de serviços de construção, implantação, pavimentação e manutenção de rodovias, de ferrovias e de estradas; obras de urbanização, tais como: de ruas, praças e calçadas; obras de escavações para construção, terraplanagem, drenagem, andaimes e concretagem; coleta industrial e residencial de lixo, tais como: entulhos, refugos de obras e demolições; usina de asfalto; transporte rodoviários de cargas (intermunicipal, interestadual, internacional e municipal) em geral; aluguel de equipamentos para construção; extração, britamento, aparelhamento; comércio varejista e atacadista de materiais de construção, pedras e britas; comércio atacadista de materiais de concreto armado, usinado e artefatos de cimento; produção e comercialização de materiais para remineralização de solo; loteamento; construção de edifícios e obras de engenharia civil; incorporação de empreendimentos imobiliários; administração e gestão de bens imobiliários por conta própria, residenciais ou não, e de bens móveis próprios”.

Parágrafo único: A matriz atuará nos ramos de:

“Prestação de serviços de construção, implantação, pavimentação e manutenção de rodovias, de ferrovias e de estradas; obras de urbanização, tais como: de ruas, praças e calçadas; obras de escavações para construção, terraplanagem, drenagem, andaimes e concretagem; coleta industrial e residencial de lixo, tais como: entulhos, refugos de obras e demolições; usina de asfalto; transporte rodoviários de cargas (intermunicipal, interestadual, internacional e municipal) em geral; aluguel de equipamentos para construção; extração, britamento, aparelhamento e, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, pedras e britas; comércio atacadista de materiais de concreto armado, usinado e artefatos de cimento; produção e comercialização de materiais para remineralização de solo; loteamento; construção de edifícios e obras de engenharia civil; incorporação de empreendimentos imobiliários; administração e gestão de bens imobiliários por conta própria, residenciais ou não, e de bens móveis próprios”;

Suas filiais atuarão nos ramos de:

“Prestação de serviços de construção, implantação, pavimentação e manutenção de rodovias, de ferrovias e de estradas; obras de urbanização, tais como: de ruas, praças e calçadas; obras de escavações para construção, terraplanagem, drenagem, andaimes e concretagem; coleta industrial e residencial de lixo, tais como: entulhos, refugos de obras e demolições; usina de asfalto; transporte rodoviários de cargas (intermunicipal, interestadual, internacional e municipal) em geral; aluguel de equipamentos para construção; extração, britamento, aparelhamento e, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, pedras e britas; comércio atacadista de materiais de concreto armado, usinado e artefatos de cimento; produção e comercialização de materiais para remineralização de solo”.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021

Arquivamento 20218123299 Protocolo 218123299 de 01/09/2021 NIRE 42203627517

Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74325665889300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

02/09/2021

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 20 de junho de 2005.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas, materializada pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, deliberar a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.

Cláusula 4ª) – O Capital Social é de R\$ 4.604.509,86 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e nove reais e oitenta e seis centavos) divididos em 460.450.986 (quatrocentas e sessenta milhões, quatrocentas e cinquenta mil e novecentas e oitenta e seis) quotas, no valor de R\$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor R\$
RAQUEL BUZARELLO LAZAREK,	4.604.509 quotas no valor de	R\$ 46.045,09
FERNANDO LAZAREK,	455.846.477 quotas no valor de	R\$ 4.558.464,77
-----	-----	-----
Totalizando em,	460.450.986 quotas no valor de	R\$ 4.604.509,86

Cláusula 5ª) – A sociedade possui as seguintes filiais:

- Na Cidade de Santa Cecília/SC, localizada na Rodovia SC 350, nº 100, KM 216,7, Comunidade 09 - Rio Bonito (Interior), CEP 89.540-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0002-62, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42900769801, em 20/06/2007;
- Na Cidade de São Cristóvão do Sul/SC, situada na Rodovia BR 470, KM 213, s/nº, Localidade de Caraguatá dos Bastos, CEP 89.533-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0003-43, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42900948927, em 17/10/2011;
- Nesta Cidade de Pouso Redondo/SC, localizada na Comunidade Serra do Ilhéu, nº 2700, KM 192, Bairro Serra do Ilhéu, CEP 89.172-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0004-24, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42901256603, em 29/07/2019;
- Na Cidade de Curitiba/SC, localizada na Avenida Dr. Leoberto Leal, nº 2407, Bairro Bom Jesus, CEP 89.520-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0005-05, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42901256611, em 29/07/2019;
- Na Cidade de Taió/SC, localizada na Estrada Palmital, nº 4.140, Bairro Palmital, CEP 89.190-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.455.659/0006-96, devidamente registrada na JUCESC, sob nº 42901301170, em 01/09/2020;
- Na Cidade de Fraiburgo/SC, Rodovia SC 452 (Rodovia Carlos Pisani), s/nº, KM 39,3, Bairro Portal, CEP 89.580-000.

Cláusula 6ª) – Ficou designado para cada filial, um Capital Social de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), respectivamente, somente para fins fiscais.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021

Arquivamento 20218123299 Protocolo 218123299 de 01/09/2021 NIRE 42203627517

Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74325665889300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/09/2021

(Assinaturas manuscritas em azul)

Cláusula 7ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 9ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 03 (três) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 10ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 11ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à Sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 12ª) – Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 13ª) – Em caso de aumento de Capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Cláusula 14ª) - A diminuição do capital ou a liquidação de quotas somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021

Arquivamento 20218123299 Protocolo 218123299 de 01/09/2021 NIRE 42203627517

Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74325665889300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/09/2021

Cláusula 15ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 16ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.

Cláusula 17ª) – Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será paga 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.

Cláusula 18ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis;

Parágrafo 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

Parágrafo 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 19ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pelos sócios conforme participação societária.

Cláusula 20ª) – A sociedade poderá levantar balanços intermediários e propor distribuir, parcial ou total, os lucros apurados.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021

Arquivamento 20218123299 Protocolo 218123299 de 01/09/2021 NIRE 42203627517

Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74325665889300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/09/2021

(Assinaturas manuscritas em azul)

Cláusula 21ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 22ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 23ª) – A administração da sociedade cabe única e exclusivamente ao sócio **FERNANDO LAZAREK**, com poderes e atribuições para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando tudo **isoladamente**.

Parágrafo Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de **AVAIS, ENDOSSOS OU CAUÇÕES DE FAVOR**.

Cláusula 24ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 25ª) – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 26ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 27ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021

Arquivamento 20218123299 Protocolo 218123299 de 01/09/2021 NIRE 42203627517

Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74325665889300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/09/2021

Cláusula 28ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam digitalmente o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pouso Redondo/SC, 01 de setembro de 2021.

Fernando Lazarek
CPF nº 015.835.249-16
Assinado digitalmente

Raquel Buzarello Lazarek
CPF nº 051.647.789-71
Assinado digitalmente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021
Arquivamento 20218123299 Protocolo 218123299 de 01/09/2021 NIRE 42203627517
Nome da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74325665889300
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

02/09/2021

d
/ /
B
Cris



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LZK CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	218123299 - 01/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203627517
CNPJ 07.455.659/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021
SOB N: 42901338723

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 42901338723
024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20218123299
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218123299

FILIAIS NA UF

NIRE 42901338723
CNPJ 07.455.659/0007-77
ENDERECO: RODOVIA SC - 452 - (ROD. CARLOS PISANI), FRAIBURGO - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900769801
CNPJ 07.455.659/0002-62
ENDERECO: RODOVIA RODOVIA SC-350, SANTA CECILIA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01583524916 - FERNANDO LAZAREK - Assinado em 01/09/2021 às 10:00:07

Cpf: 05164778971 - RAQUEL BUZARELLO LAZAREK - Assinado em 01/09/2021 às 10:01:02



(Handwritten signatures and initials)



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Pouso Redondo, Comarca de Trombudo Central

ESCRIVANIA DE PAZ DE POUSO REDONDO

ISABEL BERNARDETE AGUSTINI - Escrivã de Paz

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: LZK CONSTRUTORA LTDA; A FAVOR DE NATHAN MERINI E OUTROS NA FORMA QUE SEGUE;

TRASLADO Livro: 041 | Folha: 222 Protocolo: 1893 Data do Protocolo: 09/08/2016

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos Nove (09) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016), neste Município de Pouso Redondo, Comarca de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina: compareceu como Outorgante(s) LZK CONSTRUTORA LTDA- PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ nº 07.455.659/0001-81, estabelecida na Rodovia BR 470, KM 191, Serra dos Ilhéus, no município de Pouso Redondo, comarca de Trombudo Central, estado de Santa Catarina, e demais filiais LZKCONSTRUTORA, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ 07.455.659/002-62, estabelecida na Rodovia Federal 302, nº 132, em Rio Bonito, município de Santa Ceclia (SC) CEP 89.540.000; LZK CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.455.659/0003-43, estabelecida na Rodovia Federal BR 470- Km 213, Caraguatá dos Bastos, no município de São Cristovão (SC) CEP 89.533-000, neste ato sendo representados pelos seus Socios Administradores: FERNANDO LAZAREK, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.272.691, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 015.835.249-16, residente e domiciliado na RUA GOTTLIEB REIF, S/N, bairro PROGRESSO, Pouso Redondo-SC; e EDEGAR LAZAREK, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.395.009, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 023.685.859-90, residente e domiciliado na RUA 23 DE JULHO, 259, Bairro Centro, Pouso Redondo, Comarca de Trombudo Central, estado de Santa Catarina. Reconhecido(s) como o(s) próprio(s), e que por este instrumento nomeava e constituíam seu(s) bastante(s) procurador(es) NATHAN MERINI, de nacionalidade brasileira, solteiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 4528971, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 060.505.569-62, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, 473, bairro Independência, Pouso Redondo-SC; CRISTIANE PEIXER, de nacionalidade brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portador da cédula de identidade nº 4.234.621, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 047.008.529-09, residente e domiciliado na RUA JOÃO CÚSTODO DA LUZ-, 171, Bairro BOA VISTA, Pouso Redondo-SC; JAISON SARDO, de nacionalidade brasileira, casado, Gerente Administrativo e Financeiro, portador da cédula de identidade nº 3.394.706, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 030.563.349-00, residente e domiciliado na RUA FRANCISCO TINTI, SN, bairro BOA VISTA, Pouso Redondo-SC, e MARCOS CRISTOFOLINI, de nacionalidade brasileira, solteiro, Prestador de Serviços, portador da cédula de identidade nº 3.272.497, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 936.180.939-34, residente e domiciliado na Avenida 1º de Maio, 63, bairro Progresso, Pouso Redondo-SC; PODERES: A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar OS OUTORGANTES aos quais concedem os mais amplos e os especialmente necessários para, onde com esta se apresentar, representa-los em processos licitatórios de qualquer modalidade e em qualquer órgão ou entidade, de personalidade jurídica pública ou privada, estando autorizados a manifestarem-se verbalmente assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar, solicitar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames

Continua na próxima página...(Página 1/2)

ESCRIVANIA DE PAZ DE POUSO REDONDO - Rua 23 de julho, 121, Centro Pouso Redondo - SC - Cep: 89172-000 - rciviltabelionatopr@zipmail.com.br - (47) 3545-1317

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC | TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Av. Ari Verri, 810, s/02, Independência, Pouso Redondo/SC - CEP 89.172-000 - Fone: (47) 3545-2337 - www.pousoredondo.sc.gov.br

AUTENTICAÇÃO - 022272 Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Pouso Redondo, 26 de setembro de 2021. Procuração, Livro 041, Folha 222, protocolo 1893. Em test. de verdade. VANESSA FRONZA, Escrevente. Emolumentos: R\$ 4,02 + selo. R\$ 2,82 -- Total: R\$6,84 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GG978642 - PJHD. Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina

Município de Pouso Redondo, Comarca de Trombudo Central
ESCRIVANIA DE PAZ DE POUSO REDONDO
ISABEL BERNARDETE AGUSTINI - Escrivã de Paz

Serviço Notarial
Pouso Redondo

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: LZK
CONSTRUTORA LTDA; A FAVOR DE NATHAN MERINI
E OUTROS NA FORMA QUE SEGUE;

TRASLADO
Livro: 041 | Folha: 223
Protocolo: 1893
Data do Protocolo: 09/08/2016

em nome da Outorgante, e tudo mais que lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que daremos por bom firme e valioso, juntar documentos e praticar todos os atos que se relacionem com a referida firma, de amplos gerais e ilimitados para os fins acima previstos, usando dos meios amplos permitidos em direito, praticar, promover, requerer, prestar informações, assinando declarações necessárias, praticando, enfim, todos os atos tendentes ao perfeito cumprimento do presente mandato. O(a) Outorgante (s) assume(em) a total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para a lavratura deste ato. Não podendo ser substabelecida. Lavrada sob minuta apresentada. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhes li, aceitou(ram) e assina(m), dispensadas a assinaturas e presença das testemunhas, conforme art. 884 do CNGGJ. Eu Isabel Bernadete Agustini Tabeliã, que a redigi, conferi dou fé e assino. Em Testemunho Da Verdade, Assinaram nesta procuração: FERNANDO LAZAREK como SOCIO ADMINISTRADOR, EDEGAR LAZAREK como SOCIO ADMINISTRADOR. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (EJL11250-A0JS) - R\$ 1,70, 1 Procuração ad negotia - R\$ 46,00, Total: R\$ 47,70.

Pouso Redondo - SC, 9 de agosto de 2016.

83.781.237/0001-84

POUSO REDONDO TAB. DE NOTAS
Cartório Agustini

Isabel B. Agustini
Escrivã de Paz e Escrivã

Rua 23 de Julho, 121 - Centro
89172-000 - Pouso Redondo - SC

ISABEL BERNARDETE AGUSTINI
Escrivã de Paz

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
EJL11250-A0JS
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documentos impressos por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

(Página 2/2)

ESCRIVANIA DE PAZ DE POUSO REDONDO - Rua 23 de julho, 121, Centro
Pouso Redondo - SC - Cep: 89172-000 - rciviltabelionatopr@zipmail.com.br - (47) 3545-1317

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC | TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Art. Verd, 818, s.º 02, Independência, Pouso Redondo/SC - CEP 89.172-000 - T.: (47) 3545.2337 - cpouso.redondo@gmail.com

AUTENTICAÇÃO - 022272
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Pouso Redondo, 28 de setembro de 2021. Procuração: livro 041, folha 222, protocolo 1893.
Em test. da verdade
Vanessa Fronza - Escrivante
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,62 -- Total: R\$ 6,64 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
GG678543-2MZZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QR Code



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: **CRISTIANE PEIXER**

DOC. IDENTIDADE / RG EMISSOR: **4234621 SSP SC**

CPF: **047.008.529-09** DATA NASCIMENTO: **09/03/1985**

FILIAÇÃO: **PAULO OLAVIO PEIXER**
ANA PEIXER

PERMISSÃO: **Supervisora** ACC: **Supervisora** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **03821195069** VALIDADE: **16/11/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **10/04/2006**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *CRISTIANE PEIXER*

LOCAL: **RIO DO SUL, SC** DATA DE EMISSÃO: **19/11/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Sandra Mara Pereira* **Sandra Mara Pereira**
 Diretora Estadual de Trânsito **09460446002**
SC156685035

SANTA CATARINA

DETRAN - CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2164688388

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2164688388

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
 COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC | TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 Av. Art Verilh, 818, 8º 02, Independência, Pouso Redondo/SC - CEP 89.172-000 - F: (47) 3545-2337 - (pousoredondo@escrivania.sp.br)

AUTENTICAÇÃO - 022270
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
 Pouso Redondo, 28 de setembro de 2021. CNH de Cristiane Peixer, n.º 03821195069
 Em test. *Gabriela Reuter* da verdade.

TAILA GABRIELA REUTER-Escritora
 Emolumentos: R\$ 4,02 - selo: R\$ 2,92 -- Total: R\$6,94 -
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GG878696-QNE4

COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 contra os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Escritório de Paz do Município de Pouso Redondo - SC

AB
Criz.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1554359997

NOME: FERNANDO LAZAREK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 3272691 SSP SC

CPF: 015.835.249-16 DATA NASCIMENTO: 17/12/1975

FILIAÇÃO: ANTONIO LAZAREK, LIDIA CATARINA LAZAREK

PERMISSÃO: ACC: CATH: AS

Nº REGISTRO: 02800992400 VALIDADE: 26/11/2022 1ª HABILITACAO: 21/01/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSAO: 04/12/2017

37693142664
 80130027466

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1554359997

SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE POUZO REDONDO
 COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC | TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Av. Afli Verdi, 810, s/nº, Independência, Povoado Trombudo/SC - CEP: 89.172-000 - Fone: (47) 3543.2333

AUTENTICAÇÃO - 022271

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fidedigna do documento original e com a qual conferi e dou fé.

Povoado Redondo, 04 de setembro de 2021. CNH de Fernando Lazarek, nº 02800992400.

Em test. da verdade.

ROSA KAROLINA VIZENTAINER - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 1,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,84 -
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
 GGS76613-7JTN

CONFIRMAÇÃO DO ATO EM: selo.tjsc.jus.br
 Confirma os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE POUZO REDONDO

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE POUZO REDONDO

ESCRIVANIA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB' and 'Cris'.